



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07



CONTRATO Nº 2404.001/2019

TERMO DE CONTRATO Nº 2404.001/2019/CPL REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ E A EMPRESA T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas – 534 - Centro – Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.360/0001-07, neste ato representado pelo senhor LEONARDO DUTRA VALE, portador do CPF nº. 513.970.132-49, e CI nº. 3146775 SSP/PA. **CONTRATADA:** T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº. 32.724.354/0001-01, estabelecida à Rua Trav. WE 26, nº 32, Bairro: Cidade Nova, CEP: 67.133-090 – Ananindeua – Pará, neste ato representada por Wagner Nunes da Silva, portador do RG sob nº 60014 DRT/Pa, e do CPF sob nº 621.630.002-49.

1. DO OBJETO

1. 1. O objeto deste contrato é a **Aquisição de Material de expediente para atender as demandas das Secretarias e Fundos do Município de Cachoeira do Piriá - PA.**
1. 2. Os materiais ora adquiridos destinam-se à manutenção das atividades do Órgão Gestor, a seguir indicado, e de suas respectivas unidades orçamentárias.
- 1.3. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial - SRP, nº 008/2019-PMCP-SRP e, também, à proposta de preços emitida pela CONTRATADA em atenção ao processo licitatório em comento.

2. DO ÓRGÃO GESTOR

- 2.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
- 2.2 São participantes os seguintes órgãos:
 - 2.2.1 Secretaria Municipal de Assistência Social.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

2.2.2 Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretarias Integradas

2.2.3 Secretaria Municipal de Saúde

2.2.4 Secretaria Municipal de Educação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Os termos deste instrumento estão fundamentos nas Leis Federais nº.8.666/93 e nº 10.520/2002 e Pregão Presencial nº 008/2019-PMCP-SRP e seus anexos.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os custos decorrentes da aquisição dos materiais em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente e, devidamente, provisionados sob as seguintes rubricas orçamentárias, na forma abaixo:

Exercício 2019

04.122.0002.2.008 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04.123.0004.2.011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

20.122.0002.2.065 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

15.122.0002.2.084 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

12.122.0018.2.012 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.122.0018.2.013 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

10.122.0005.2.041 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

10.122.0006.2.042 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.122.0039.2.070 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0039.2.071 MANUTENCAO DAS ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

339030 MATERIAL DE CONSUMO

5. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Os recursos financeiros para adimplir os custos decorrentes com a sua contratação decorrente desta licitação provem das fontes vinculadas às respectivas dotações orçamentarias e/ou de outras receitas de aplicações não vinculadas.

6. DOS PRODUTOS

6.1 Os produtos a serem fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE decorrem da homologação do processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2019-PMCP-SRP e constantes da proposta de preço da CONTRATADA, especificados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-------	-------	--------	----------

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

1	Agenda anual uma página por dia, marcador de página, mapas, capa de papelão.	Unidade	52	Tilibra	R\$ 17,00	R\$ 884,00
5	Almofada para carimbo com tampa plástica nº 3, medindo aproximadamente 80x20mm. Cor azul, laranja absovente revestida de tecido, não contendo álcool. Embalagem individual arcondicionados em caixa.	Unidade	44	Jpan	R\$ 6,50	R\$ 286,00
6	Almofada para carimbo com tampa plástica nº 3, medindo aproximadamente 80x20mm. Cor preta, laranja absovente revestida de tecido, não contendo álcool. Embalagem individual arcondicionados em caixa.	Unidade	36	Jpan	R\$ 6,50	R\$ 234,00
8	Apontador de lápis com depósito regular, confeccionado em aço inoxidável em material termoplástico com furo cônico e lâmina de aço inoxidável temperado, fixado com parafuso metálico, sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada, formando um conjunto com união rígida, sem folga, afim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis,. Depósito em plástico transparente. Alta resistência e ótima apontalidade. Caixa com no mínimo 24 unidades,	Caixa	20	Tria	R\$ 17,15	R\$ 343,00
10	Bastão de silicone de cola quente p/ pistola elétrica, bastão fino. Medida aproximada 7,5mmx30cm	Caixa	100	Redicolar	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00
13	Borracha branca escolar pequena.	Caixa	30	Kit	R\$ 24,50	R\$ 735,00
15	Borracha ponteira branca.	Caixa	130	Mercur	R\$ 11,30	R\$ 1.469,00
17	Caderno capa dura grande, 15 materia, c/ aproximadamente 300 folhas, pautadas, espiral.	Unidade	20	maxima	R\$ 36,00	R\$ 720,00
19	Caderno de desenho, 48 folhas, isentas de imprerssão, com capa e contracapa flexíveis.	Unidade	200	maxima	R\$ 4,10	R\$ 820,00
21	Caixa arquivo polionda,-10cm.	Unidade	450	plibras	R\$ 8,00	R\$ 3.600,00
24	Caneta esferografica azul de excelente qualidade ponta media caixa c/ 50 unidade.	Caixa	100	injex	R\$ 33,20	R\$ 3.320,00
25	Caneta esferografica preta de excelente qualidade ponta fina caixa c/ 50 unidade.	Caixa	100	injex	R\$ 33,40	R\$ 3.340,00
26	Caneta esferografica vermelha de excelente qualidade ponta fina caixa c/ 50 unidade.	Caixa	100	injex	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
30	Caneta para EVA	Unidade	44	pilot	R\$ 10,40	R\$ 457,60
33	Capa para encadernação na cor cinza modelo PP line / PP Couro no Tamanho A4(210x297mm) e espessura de 0,30mm, pacotes com 100 unidades. Produto de ótima qualidade.	pacote	4	plapiral	R\$ 75,00	R\$ 300,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

35	Cartolina 140g, medindo aproximadamente 500x660mm, cores variadas.	folha	420	vmp	R\$ 0,77	R\$ 323,40
36	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 18g/m dimensões mínima 5cm de largura po 66cm de comprimento, cores variadas.	Unidade	1.328	bignard	R\$ 0,68	R\$ 903,04
42	Cola branca líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica, não inflamável, com CRQ do químico responsável. Frasco plástico com 500g.	Frasco	70	bambini	R\$ 14,10	R\$ 987,00
44	Cola c/ glitter colorida 25g, não tóxica, p/ fazer relevos coloridos e pintar sobre papel e cartolina c/ acabamento brilhante. Estojo de 6 unidades c/ cores diversas.	Frasco	248	acrilex	R\$ 2,41	R\$ 597,68
46	Cola para isopor, líquida e lavável, com não solúvel, não tóxica, não inflamável, com CRQ do químico responsável com 500 gramas.	Frasco	45	bambini	R\$ 10,00	R\$ 450,00
48	contra capa para encadernação na cor Preto modelo PP line / PP Couro no Tamanho A4(210x297mm) e espessura de 0,30mm, pacotes com 100 unidades. Produto de ótima qualidade.	pacote	4	plaspiral	R\$ 81,00	R\$ 324,00
49	Corretivo líquido a base de água, sem odor, não tóxico, com aplicador tipo pincel. Frasco com 18 ml.	Unidade	140	kit	R\$ 1,33	R\$ 186,20
52	DVD-R gravável virgem 4.7 gb. Pacote c/ 100 unidades.	Pacote	25	max print	R\$ 152,00	R\$ 3.800,00
56	Estilete largo, material corpo plástico superesistente, com lamina retrátil de aço, de aproximadamente 13,2cm de largura cores variadas.	unidade	48	slim	R\$ 3,98	R\$ 191,04
59	Extrator para grampo aço inox, formato escáoula, medindo aproximadamente 15 cm d comprimento p/ grampos 26/6	unidade	64	goller	R\$ 3,85	R\$ 246,40
61	Fita adesiva durex 48x50	Rolo	200	ali tape	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
62	Fita adesiva material crepe, cor bege, largura 50mm comprimento.	Rolo	224	aldeblas	R\$ 4,60	R\$ 1.030,40
63	Fita adesiva para empacotamento, material prolipropileno cor marron, tipo monoface, largura aprox. 500mm e e comprimento 50 metros.	unidade	140	aldeblas	R\$ 4,60	R\$ 644,00
66	Fita gomada 48x50m. p/ empacotamento.	Rolo	96	aldeblas	R\$ 7,15	R\$ 686,40
67	Folha de EVA A4 fina, cores variadas, folha lisas c/ aproximadamente 40x48cm	folha	200	maket	R\$ 3,70	R\$ 740,00
68	Folha de EVA A4 grossa, cores variadas, folhas lisas c/ aproximadamente grossa, 40x48cm.	Folha	200	maket	R\$ 3,36	R\$ 672,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

71	Grampeador p/ grampo 26/6, com corpo fabricado em aço, cor preta . Depósito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão. Base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha.capacidadese grampear até 20 folha de apel 75g/m2.	Unidade	45	goller	R\$ 10,40	R\$ 468,00
72	Grampo p/ grampeador galvanizado modelo 23/13. caixa com 5000 unidades	Caixa	40	brw	R\$ 31,30	R\$ 1.252,00
73	Grampo p/ grampeador galvanizado modelo 26/6. caixa com 5000 unidades.	Caixa	250	cis	R\$ 9,45	R\$ 2.362,50
75	Grampo plástico injetavel polipropileno, branco para arquivar documentos. Para até 200 folhas,	Caixa	12	acc	R\$ 7,29	R\$ 87,48
77	Isopor,folha fina, nº 20 mm.	Caixa	250	knaut	R\$ 56,00	R\$ 14.000,00
78	Lápis grafite	Caixa	60	slim	R\$ 28,50	R\$ 1.710,00
80	Lápis de cor caixa com 12 cores grande	Caixa	4	piratininga	R\$ 6,30	R\$ 25,20
83	Livro ata sem margem, pautada e numerado, com 100 folhas, capa dura, cor preta, tamanho ofício.	Unidade	70	são domingos	R\$ 25,30	R\$ 1.771,00
84	Livro ata sem margem, pautada e numerado, com 200 folhas, capa dura, cor preta, tamanho ofício.	Unidade	22	são domingos	R\$ 27,50	R\$ 605,00
85	Livro de ponto 1/4, com aproximadamente 106 folhas, formato aproximada 154mmx2016mm, capa em papelão.	Unidade	31	são domingos	R\$ 11,64	R\$ 360,84
87	Organizador p/ escritório em acrílico. Ideal para lápis/clips/ lembretes.	Unidade	30	acrimet	R\$ 16,00	R\$ 480,00
89	Papel A4, cores variadas	Bolocos	4	jandainha	R\$ 6,60	R\$ 26,40
93	Papel carmim, formato 48x66cm, cores definidas.	Unidade	656	vmp	R\$ 1,15	R\$ 754,40
94	Papel cartão, cores variadas gramatura de no mínimo 280g/m pacotes com 50 folhas.	Pacote	100	vmp	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00
95	Papel casca de ovo,cor branca, tamanho A4, 180g/m2.	Pacote	250	canson	R\$ 26,80	R\$ 6.700,00
96	Papel com pauta c/400fls.	Resma	60	spiral	R\$ 38,60	R\$ 2.316,00
97	Papel couche, formato, A4 na cor branca, pacote com 50 folhas.	Pacote	60	canson	R\$ 16,20	R\$ 972,00
99	Papel de seda, formato mínimo 50cm cores variadas.	Unidade	820	moopel	R\$ 0,98	R\$ 803,60
102	Papel micro ondulado, formato 50x80cm cores variadas	Folha	440	nilpel	R\$ 4,65	R\$ 2.046,00
104	Papel selofane, formato mínimo 50x70cm, cores variadas.	Folha	480	vmp	R\$ 1,50	R\$ 720,00
105	Papel verge 180/m, a-4 210x297mm cor branca, embalagem c/50 folhas	Caixa	280	spiral	R\$ 15,20	R\$ 4.256,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

106	Pasta arquivo Az, com lombo 8cm de largura,tamanho ofício LL, em papelão reforçado, com ferragem de metal.	Unidade	294	chies	R\$ 7,50	R\$ 2.205,00
107	pasta Az, tamanho grande lombo largo	Unidade	412	chies	R\$ 7,50	R\$ 3.090,00
108	Pasta catálogo c/ capa e contra capa revestida em plástico.	Unidade	28	acp	R\$ 12,40	R\$ 347,20
109	Pasta de cartolina plástificada,com elástico,gramatura mínima 290g/m, cores variadas.	Unidade	200	vmp	R\$ 3,40	R\$ 680,00
110	Pasta escolar c/ elástico c/ cores variadas.	Unidade	424	vmp	R\$ 2,70	R\$ 1.144,80
111	Pasta ofício de plástico transparente com elástico.	Unidade	100	collopres	R\$ 6,70	R\$ 670,00
112	Pasta sanfonada ofício nº 2	Unidade	140	acp	R\$ 14,69	R\$ 2.056,60
113	Pasta suspensa marmorizada, em papel com plastificação, haste com ponteiras de plástico, grampos para fixação das folhas de papel transparente com etiqueta de papel. Dimensões aproximadamente de 360mmx24mm.	unidade	850	dello	R\$ 1,88	R\$ 1.598,00
115	Perfurador de papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço dotado de alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade p/ perfurar até 25 folhas de papel 100 gm2	Unidade	50	goller	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00
116	Perfurador de papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço dotado de alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade p/ perfurar até 25 folhas de papel 75gm2	Unidade	50	goller	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00
117	Pilha AA .	Par	60	panasonic	R\$ 4,00	R\$ 240,00
118	PINCEL atômico cor azul recarregavel	Unidade	52	jocar	R\$ 4,33	R\$ 225,16
119	PINCEL atômico cor preto recarregavel	Unidade	12	jocar	R\$ 4,20	R\$ 50,40
120	PINCEL atômico cor vermelho recarregavel	Unidade	20	jocar	R\$ 4,20	R\$ 84,00
122	Pincel marcador para quadro branco, ponta arredondada, média recarregável na cor preta.	Unidade	88	goller	R\$ 4,80	R\$ 422,40
123	Pistola de cola quente para bastão fino de 110v/220, 10w.	Unidade	80	fatura brasil	R\$ 29,50	R\$ 2.360,00
124	Pistola de cola quente para bastão grosso de 110v/220v.	Unidade	45	fatura brasil	R\$ 33,50	R\$ 1.507,50
126	Quadro de aviso em feltro, modura em alumínio, medindo 1,20mx0,90m.	Unidade	30	atelo	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
127	Quadro magnético, branco,moldura em alumínio, medindo 1,20mx2,00m, contendo suporte para caneta e apagador.	Unidade	80	atelo	R\$ 259,00	R\$ 20.720,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

128	Quardo magnético, branco, moldura em alumínio, medindo 2,00mx120,m, contendo suporte para caneta e apagador.	Unidade	16	atelo	R\$ 298,00	R\$ 4.768,00
129	Régua em poliestireno, med.20cm.	Unidade	70	tabuada	R\$ 0,99	R\$ 69,30
131	Régua em poliestireno, med.50cm.	Unidade	36	tabuada	R\$ 4,15	R\$ 149,40
132	Tesoura de uso gerall, lamina em aço inox 8,21,5	Unidade	88	goller	R\$ 14,20	R\$ 1.249,60
133	Tesoura para uso diversos em aço inox tamanho medio em torno de 20 cm	Unidade	80	goller	R\$ 15,30	R\$ 1.224,00
134	Tesoura para EVA sem ponta	Unidade	8	criativa	R\$ 4,50	R\$ 36,00
135	Tinta especial p/ carimbo cor azul.	Unidade	40	japan	R\$ 5,00	R\$ 200,00
136	Tinta especial p/ carimbo cor preta.	Unidade	86	japan	R\$ 4,83	R\$ 415,38
137	Tinta para almofada de carimbo, frasco c/ 42ml cor preta.	Unidade	80	japan	R\$ 5,40	R\$ 432,00
138	Tinta para recarregar pincel atomico.	Unidade	160	compacto	R\$ 9,00	R\$ 1.440,00
139	Tinta para tecidos -37ml o frasco com cores diversas	Caixa	100	acrilex	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
140	TNT. Rolo de 100m cores variadas.	Metro	280	ouro branco	R\$ 2,40	R\$ 672,00
TOTAL						R\$ 147.963,32

6.2 O preço total dos produtos acima listados é de **R\$ 147.963,32 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)**.

7. DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

7.1 Os materiais serão adquiridos de acordo com as ordens de compra e conforme a necessidade da CONTRATANTE.

8. DOS ENGARGOS DA CONTRATANTE E CONTRATADA

Caberá ao CONTRATANTE:

- 8.1 Permitir o acesso dos profissionais da CONTRATADA, devidamente credenciados, às dependências do CONTRATANTE, bem, ainda o acesso a dados e informações necessários ao desempenho das atividades previstas neste contrato;
- 8.2 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA;
- 8.3 Fornecer no caso de atividade desenvolvida nas dependências do CONTRATANTE, instalações adequadas ao bom desempenho da equipe da CONTRATADA; e
- 8.4 Rejeitar qualquer fornecimento entregue ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I, bem assim seu respectivo produto;
- 8.5 Solicitar que seja refeito o fornecimento e/ou substituído o respectivo produto que não atender às especificações constantes do Anexo I; e
- 8.6 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento por intermédio do Fiscal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07



do Contrato nomeado.

Caberá a CONTRATADA:

8.7 Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução do fornecimento, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações; e
- e) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

8.8 Responder por quaisquer danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus profissionais credenciados para a execução do fornecimento;

8.9 Manter os seus profissionais sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.10 Manter, ainda, os seus profissionais devidamente identificados por crachá quando em trabalho, devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

8.11 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus profissionais quando da execução do fornecimento;

8.12 Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o estudo em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções;

8.13 Comunicar à Administração do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

8.14 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Tribunal de Contas da União; e

8.15 Manter durante toda a execução do objeto deste contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato e no Edital.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos serão efetuados de acordo com a apresentação das respectivas notas fiscais, nas quais deverá constar o atestado de recebimento dos materiais, firmado, sob carimbo identificador, por funcionário da Prefeitura Municipal, responsável por esse ato.

9.2 Os pagamentos serão efetuados em até trinta dias após a entrega das notas fiscais e respectivos recibos.

9.3 Em casos de devolução de nota fiscal e/ou do recibo para se produzir correções julgadas necessárias, o prazo para pagamento do documento devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.

9.4 Os valores referentes às eventuais sanções pecuniárias aplicadas à CONTRATADA serão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07



descontados dos pagamentos devidos a mesma.

10. DAS PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.1. Advertência;

10.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

10.1.4 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

10.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

10.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

10.2.1 Pelo descumprimento do prazo de conclusão dos serviços de consultoria;

10.2.2 Pela recusa em atender alguma solicitação para correção dos serviços realizados, caracterizada se o atendimento a solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

10.2.3 Pelo não fornecimento dos produtos de acordo com as especificações e prazos estipulados neste contrato.

10.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 12 (doze) meses depois.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

11.2 Havendo interesse do CONTRATANTE, o prazo deste contrato poderá ser prorrogado, na forma da Lei federal nº 8.666/1993.

12. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1 Poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual (art. 65, inc. II, alínea d).

12.2 Nesse caso, a CONTRATADA deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato, devidamente justificada, onde tal demonstração será analisada pela Assessoria Jurídica para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

13. DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. A rescisão deste contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os Artigos nºs 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas alterações nela produzidas.

14. DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia do Pará, estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

CACHOEIRA DO PIRIÁ, 24 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ Nº 01.612.360/0001-07
CONTRATANTE

T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
CNPJ nº 32.724.354/0001-01
CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07



Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____